

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 161.^a Sessão Ordinária — (Convocação extra-
ordinária) — Em 10 de Fevereiro de 1961

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Anibal Curi e João Mansur.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Pedro Liberti, Anibal Curi, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Amaury Silva, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Elío Duarte Dias, Emilio Carazzai, Haroldo Leon Peres, José Hoffmann, João Mansur, Léo de Almeida Neves, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraço, Nelson Rosário, Nêo Martins, Renato Bueno, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemar Daros (23); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Nicanor de Vasconcellos, Zaqueu de Melo, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacé, Ernesto Moro, Felipe Bittencourt, Joaquim Néia, João Ribeiro Júnior, João Simões, Jorge Maia, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, Lincoln da Cunha Pereira, Libânio Cardoso, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Sady de Brito, Thadeo Sobocinski e Waldemiro Haneiko (22).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO.

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas, encaminhando a esta Assembléia cópia do requerimento formulado pelo Deputado LUIZ COUTINHO e aprovado por aquela Casa, através do qual é apresentado um voto de solidariedade ao Supremo Tribunal Federal, e particularmente ao seu digno Presidente, que vem de ser violentada injusta e desrespeitosamente pelos inconformados com as frustrações de suas desmedidas pretensões políticas, tentando subverter a ordem jurídica do País e denegrir a soberania e honra da referida côrte de Justiça.

AO CONHECIMENTO DA CASA

do Excelentíssimo Senhor Geraldo Mafrei, comunicando haver, em data de 7 de janeiro último, assumido o cargo de Prefeito Municipal de Nova Londrina.

AO CONHECIMENTO DA CASA AGRADEÇA-SE

do Excelentíssimo Senhor Silas Pioli, comunicando haver assumido, em data de 15 de dezembro último, o cargo de Prefeito Municipal de São Carlos do Ivaí. — Agradeça-se.

— do Excelentíssimo Senhor Jayme Alves, comunicando haver assumido, em data de 14 de dezembro, o cargo de Prefeito Municipal de Alvorada do Sul. — Agradeça-se.

— do Excelentíssimo Senhor Felipe Aristides Simão, comunicando haver assumido, em 1.^o do corrente mês, o cargo de Secretário de Estado dos

Negócios do Trabalho e Assistência Social. — **Agradeça-se.**

— do Excelentíssimo Senhor Algacyr Guimarães, comunicando haver assumido, em 1º do corrente mês, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. — **Agradeça-se.**

do Excelentíssimo Senhor Rubens Requião, comunicando haver assumido, em data de 6 do corrente mês, o cargo de Secretário do Interior e Justiça. — **Agradeça-se.**

— do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, que emprestando sua colaboração à Câmara Municipal de Sto. Antonio da Platina, apela para esta Ilustre Assembléia, no sentido de que seja retirado de Pauta o Projeto de Lei que trata da extinção da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural.

Ao conhecimento da Casa.

TELEGRAMA: — do Exmo. Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara Federal, no seguinte teor: **TENHO PRAZER COMUNICAR-LHE JÁ SANCIONADO DIA TRINTA PROJETO 70-59 CRIANDO JUNTAS CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO SEGUNDA REGIAO TRABALHO VG LEI 3873-60 PT.** — **Ao conhecimento da Casa.**

OFÍCIO:

do Senhor Homero Batista de Barros, Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, solicitando uma coleção dos Anais da Assembléia Legislativa do Paraná, bem como das demais publicações que, direta ou indiretamente, digam respeito à participação do parlamento estadual na história de nossa terra. — **Atenda-se.**

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Antonio Ferreira Ruppel, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 724-60.

— Do sr. deputado Silvino Lopes, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos aprovados em 3.a discussão na sessão de ontem, sem haverem sofrido alteração no decorrer das votações.

— Do sr. deputado Amaury Silva, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nºs. 857-60, 858-60 e 866-60.

— Do sr. deputado Aníbal Curi, solicitando preferência de votações para os Projetos de Lei n.os 838-59 e 843-59.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que éste subscreve, nos termos do Regimento Interno requer, seja telegrafado ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para que seja reparada com a máxima urgência, uma ponte de concreto sobre o Rio São Sebastião, a qual faz ligação com o Núcleo Colonial Marquês de Abrantes, Secção Sete Barras, que em virtude das últimas chuvas, foi abalada por enormes e constantes enchentes, ocasionando a paralização do transporte aproximadamente 80 toneladas de mamão produzidas semanalmente, bem como outras frutas e cereais, o que vem abalando de forma calamitosa a economia dos colonos daquele núcleo.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1961

(a) Antonio Ferreira Ruppel

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que éste subscreve, nos termos do regimento Interno Requer, que se officie ao Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando o apoio desta Casa ao Projeto de Lei do Deputado Sergio Magalhães, que estabelece a nacionalização da indústria farmacêutica através à participação de pelo mínimo 80% de capitais brasileiros na constituição de cada Sociedade Comercial.

Sala das Sessões, em 9 de Fevereiro de 1961.

(a) Léo de Almeida Neves

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei n°

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1° — Ficam criados no Quadro Geral e Quadros Especiais de Funcionários Públicos Civis do Estado, bem como nas Tabelas Numéricas das Secretarias de Estado e Departamentos Autônomos, do Poder Executivo, cargos e funções, em número e escada de valores, equivalentes aos provimentos feitos, a qualquer título, sem as correspondentes vagas, até 31 de janeiro de 1.961.

Parágrafo único — Nos cargos e funções de que trata este artigo, serão mantidos os atuais servidores.

Art. 2° — Ficam revogadas as Leis que concederam, em razão do exercício de cargo ou funções, vencimentos especiais a servidores do Quadro Geral e Departamentos Autônomos, assegurados aos atuais beneficiados os direitos e vantagens delas decorrentes.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica às Leis referentes aos membros da Magistratura e Ministério Público.

Art. 3° — As despesas com a execução desta Lei, correrão a conta das verbas próprias do Orçamento do Estado.

Art. 4° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1961.

(a) Anibal Khury.

JUSTIFICAÇÃO:

- I — Objetivo do projeto
- II — Causas do Problema
- III — Competência para sanar as causas
- IV — Competência para sanar os efeitos; sentido dinâmico da Lei
- V — Conteúdo humano da proposta
- VI — Absorção rápida do pessoal
- VII — Problema Social evitado

I — OBJETIVO DO PROJETO

1. — A finalidade do presente projeto de lei consiste em impedir a criação e as consequências de um problema social dos mais perigosos, consistentes no desemprego de milhares de pessoas, por força de possível dispensa em massa de funcionários públicos admitidos sem as respectivas vagas.

2. — Não se trata, absolutamente, de um "referendum" desta Casa a atos ilegais, praticados ao apagar das luzes de uma administração nominada. Trata-se, isso sim, de u'a medida que é fruto de uma compreensão mais alta e realista da questão, certo como a causa geradora do problema reside, precisamente, em outro setor, inatingível pela competência legislante estadual.

II — CAUSAS DO PROBLEMA

3. — Não se pode, por outro turno, lançar a responsabilidade dos desmandos administrativos — notadamente no que respeita ao chamado "mal do empreguismo" — a determinado partido político, nem a certas áreas de opinião, ou correntes ideológicas guindadas ao poder, pela imponderável manifestação popular. Pois o fenômeno registrado em nosso Estado o foi igualmente na maioria das unidades federadas, onde o imperativo constitucional obrigou às despedidas governos das mais variadas filiações partidárias.

4. — Com isso, queremos, digo, queremos demonstrar que, sendo geral, o problema decorre de causa também genérica. E esta, a nosso ver, é consequência de um dos pontos frágeis do sistema eleitoral vigente.

5. — Sem dúvida, como têm reconhecido os estudiosos da Ciência Política em nosso País, como de resto do estrangeiro, onde se adota o mesmo processo eleitoral, este sistema de formação dos governos encontra vulnerabilidade na luta pela classificação, através de campanhas penosas e custosíssimas em que os candidatos disputam a exigente preferência popular.

6. — Eleitos, passam a agir no sentido de manter a "clientela eleitoral" atrelada ao seu carro vitorioso, visando as novas lutas em outros episódios políticos futuros.

7. — Como se tal não bastasse, existe a presença efetiva dos denominados "grupos de pressão", constituídos de centros de interesses de toda ordem, cuja motivação não cumpre investigar aqui, mas que de qualquer forma operam de molde a exigir o cumprimento de promessas lançadas aos quatro ventos, na atmosfera passional dos comícios estrondosos, e de concessões de favores, ou de privilégios não prometidos, todavia anelados e entendidos como "de direito".

8. — Ora, esse mal intrínseco do sistema — já que não existe forma perfeita de organização política — não chega a abalar os alicerces do regime. É evidente que a nossa fé no regime democrático não poderia sofrer diminuição pelo simples fato de apresentar tal ou qual "tendão de Aquiles".

III — COMPETÊNCIA PARA SANAR AS CAUSAS

9. — Não há dúvida de que na sistemática constitucional, adotada pela Magna Carta de 1.946, a competência deste Poder Legislativo é limitada à órbita circunscrita pelo cânones do nosso Federalismo.

10. — De modo que falece a esta Assembléia poder para tomar medidas tendentes a corrigir os defeitos do sistema, que para tanto dispõe de meios e recursos legais e constitucionais o Congresso Nacional, suprema corporação legislativa da Nação. E, realmente, toma corpo naquele órgão o propósito reformista de nossa Lei Eleitoral, objetivando a correção exatamente desses males tão profligados pelos estudiosos do assunto e homens públicos experimentados.

IV — COMPETENCIA PARA SANAR OS EFEITOS: SENTIDO DINAMICO DA LEI

11. — Mas, os efeitos, cujas causas ficaram evidenciadas, podem ser e mais do que isso devem ser contornados por esta Assembléia Legislativa.

12. — É verdade que se trata de uma providência que foge à praxe de ficar o Poder Legislativo em atitude contemplativa diante do que se passa na comunidade a que deve servir, porquanto esta é u'a medida que traz em si um sentido preventivo, consistente em operar segundo um princípio dinâmico de legislar, visando conter em seus limites uma situação social anômala que ensaia conturbar a paz social.

13. — Esse alto objetivo não se pode subordinar ao formalismo de disposições de leis, nem sempre em harmonia com a mutação e mobilidade perpétuas do agrupamento humano. A necessidade, ou utilidade, numa palavra, o interesse social", que, segundo doutrinadores modernos engloba a conceituação daquelas duas, exige uma intervenção pronta e concreta do Poder Legislativo, a fim de estabilizar o equilíbrio social em vias de sofrer sérios abalos.

V — CONTEÚDO HUMANO DA PROPOSTA

14. — Os milhares de funcionários em situação irregular não podem, de uma hora para outra, ficar em "chômage" pelo fato de não dispor o Chefe do Poder Executivo de meio legal para manter esse contingente humano em seus emprégos. São famílias e famílias a auferir recursos ao seu orçamento doméstico do erário, com o pleno de despesas e gastos inteiramente enquadrado dentro dessas possibilidades financeiras. Pois, a seu favor, existe o elemento respeitável e de alto poder convincente que é o da BOA FÉ. Antigas ocupações foram sacrificadas no interesse das novas

funções, transferências de residências de município para outro, obrigações contraidas, de sorte que dificilmente haveria possibilidade de retorno aos mistérios ou às moradas anteriores, que já estão ocupados por força da contínua circulação social.

VI — ABSORÇÃO RÁPIDA DO PESSOAL

15. — O Estado do Paraná teve sua população duplicada no último decênio. Seu progresso, vertiginoso. E as atribuições do Executivo se multiplicaram de modo a se adaptar às novas condições. De conseguinte, suas possibilidades atuais e futuras nos autorizam a prever a absorção rápida desse pessoal, nos diversos setores da administração pública estadual, sem os prognósticos pessimistas dos que se cingem ao pormenor, à rigidez da norma, e subvertem as normas, do essencial ao acidental.

VII — PROBLEMA SOCIAL EVITADO

16. — Com esta proposição convertida em Lei, terá o Poder Legislativo operado dentro de suas possibilidades e da própria condição de sua existência, qual seja a de fornecer o remédio legal, não só para os fatos concretos, de interesse público, como para prevenir o desencadeamento de problema sumamente grave, como seria esse da dispensa em massa de milhares de pessoas ao sabor da própria sorte. Em suma, evitará a criação de um problema social e seu cortêjo de misérias humanas.

Projeto de Lei n°

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1° — Fica criada no Instituto de Educação do Paraná, a cadeira de Língua Tupi, Pesquisas Folclóricas e Mitologia Brasileira, com um Museu indígena anexo.

Art. 2° — Esta cadeira se destina aos professores normalistas e alunos dos cursos normais, para que possuam um desenvolvimento cultural à altura das nossas mais caras tradições populares e indígenas brasileiras.

Art. 3° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1961.

(a) **Machado Lima.**

JUSTIFICAÇÃO: Sendo o Instituto de Educação do Paraná um dos estabelecimentos de ensino de mais alta função educacional do Estado, é justo que se crie ali essa cadeira, que irá formar pessoas que possam adquirir e ministrar conhecimentos da língua tupi e folclore popular indígena, que constitue para nós um dos valiosos aspectos da sociologia cultural.

A língua tupi, trazida pelas conquistas tupinambás a todo o litoral brasileiro há mais de 1.500 anos, dominou desde o Território do Amapá até o rio da Prata, numa extensão de mais de mil léguas, e desde o Cabo S. Roque até as nossas fronteiras com o Perú, em mais de oitocentas léguas. Nenhuma outra língua do mundo antigo, nem o egípcio, nem o sanscrito, nem o aramaico, ocupou tão grande porção geográfica como a língua tupi, e seus formosos dialetos. Do norte a sul do Brasil, nos nomes dos rios, dos campos, lagos, flores, plantas, pássaros, árvores, insetos, animais e nas tribus indígenas de origem ou influenciada pelos tupis que viviam e ainda vivem por muitas daquelas terras, estão gravados os imorredouros vestígios da nossa formosa língua.

Ela nos dá não só as imagens poéticas e sentimentais dos tupis, como, especialmente, nos esclarece sobre o seu modo de vida, seus pensamentos, seu espírito, suas tendências e particularidades admiráveis, podendo, assim, ser classificada como uma das mais ricas da terra.

Atualmente, mais de setecentas mil pessoas falam o **tupi** ou **nhoencatú** em todo o território nacional, tanto indígenas como brancos, isto sem considerarmos o tupi do sul ou guaraní, quando teremos mais de três milhões e quinhentas mil pessoas falando o tronco tupi-guaraní. Figura ainda a língua tupi nos dias de hoje em mais de quarenta por cento da classifi-

cação científica do reino animal, vegetal, e também mineral, e são inúmeros os vocábulos em uso em quase todos os idiomas da atualidade em que a língua tupi tem dado notável contribuição e terminologia científica.

Por outro lado, sabemos que no decurso da história do mundo, as literaturas, as artes, as filosofias e as religiões se abasteceram e se abastecem nesse tesouro do povo, onde inúmeras gerações de homens tiram sem fazer conta, tôdas as riquezas da imaginação, tôdas as maravilhas do espírito e do gênio; a história iluminada por esse estudo, pelo senso da vida popular prepara os filhos da mesma terra para melhor se compreenderem e amarem a Pátria comum, mesmo porque a consciência de uma verdadeira nacionalidade se forma pelo estudo do que é nosso.

Assim sendo, e segundo o nosso grande Couto de Magalhães, "cada língua que se extingue, sem deixar vestígios escritos, é uma importante página da história da humanidade que se apaga", esperamos dos nossos nobres pares com assento nesta augusta Casa o apoio para o presente projeto de lei.

Projeto de Lei n.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — O item 1.º da Tabela da Taxa Sanitária da cidade de Castro, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 342, de 2 de junho de 1945, passa a ter a seguinte redação: "Para valores superiores a Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), mensais, acrescer de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), a taxa de água e de Cr\$ 2,50 (dois e cinquenta) a taxa de esgotos, por Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), ou fração".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1961.

(a) **Waldomiro Hanciko**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado João Vargas de Oliveira.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente e srs. Deputados. Venho debatendo desta tribuna, como também sempre que tenho oportunidade, fora dela, sobre o grave problema da devastação das matas do nosso Estado e do Brasil, como também da dizimação da nossa fauna que vêm, infelizmente, sendo dizimada criminosamente pelos profissionais e também por alguns elementos sem escrúpulos que não obedecem de maneira nenhuma o Código da Caça e Pesca.

Quero dizer, Sr. Presidente, que com relação à caça e a pesca no Paraná, nesses últimos anos de Governo, foi completamente esquecido. Não teve das autoridades constituídas nem da fiscalização do serviço de caça e pesca do Brasil sediado no Paraná, nenhum cuidado. Deixaram com que os caçadores e os pescadores usassem meios proibidos como no caso de pescadores usarem rédes e bombas que são proibidos por lei.

Como também, Sr. Presidente, os caçadores no Paraná, há muitos anos que vêm caçando fora da época sem obedecer os preceitos do Código do Serviço de Caça e Pesca. E dessa maneira, estão acabando com a nossa fauna no Estado do Paraná.

Eu espero e tenho certeza que agora com os Governos que se instalaram, federal e estadual, nós vamos ter o apoio necessário e os elementos necessários para que esse serviço seja de fato bem feito e criteriosamente e com toda energia para que não aconteça que daqui a alguns anos, não se possa mais ver a nossa fauna, tão rica, desaparecer.

Mas, eu quero falar também sobre outro assunto.

Assunto que é tão importante ou mais importante ainda que é a devastação das matas é o não reflorestamento.

Nós já tivemos oportunidade, desta tribuna, de dizer que já por muitas vezes temos colhido sobre esse assunto os elementos e quando tivemos a felicidade de sermos Secretário da Agricultura no Paraná, fundamos, criamos naquela Secretaria um órgão que foi o Conselho de Defesa do Patrimônio Natural do Paraná, que naquela ocasião, pela sua organização, era o Presidente do referido Conselho, o Secretário da Agricultura.

Eu então procurei o Governador do Estado, Dr. Adolfo de Oliveira Franco e encontrei nele todo o apóio para que se transformasse, se pudesse conseguir oficializar diversas áreas de florestas, para transformá-las em parque florestal do Paraná. Infelizmente, depois disto, diversas dessas áreas foram entregues a elementos protegidos dos governos que se sucederam e, nós estamos, cada dia ficando sem essas poucas e, como acontece, a ganância da maioria daqueles que vão plantar, o café, principalmente, na zona mais rica do Paraná, não deixam nenhuma proteção; mandam fazer a derrubada total da sua área, não deixando proteção necessária, não somente para evitar a erosão, que é o maior inimigo da terra, porque é a erosão que a enfraquece e faz com que a terra se transforme em deserto com o decorrer dos anos. Mas, também, não é somente naquela zona; na zona sul e oeste, quando também se fazem as roças, que não têm a devida proteção, as queimadas causam danos tão grandes para o nosso Estado que, muitas vezes uma área necessária para o plantio que é derrubada e muito menor do que a área que é queimada, pela falta de cuidado daqueles que fazem as roças. Nós já tivemos uma grande satisfação de ver uma ordem do Presidente da República, Sr. Jânio Quadros, ao Ministro da Agricultura, dizendo que ele tomasse todas as providências para que o reflorestamento no Brasil fosse uma realidade, que se fizesse o mais breve possível os estudos e que se dessem os recursos para se efetivar esse importante setor do Ministério da Agricultura, porque, da maneira que se está devastando as nossas florestas, nós estamos contribuindo, como disse, não só para a erosão, que é um dos maiores inimigos da terra, como também, sr. Presidente, srs. Deputados, para alteração do nosso clima e a diminuição das nossas águas.

Por esse motivo, sr. Presidente e com o apóio já dado pelo Presidente da República a esse setor, dando ordens ao Ministro da Agricultura para que ele faça o reflorestamento, porque infelizmente esses institutos, todos esses órgãos que deveriam auxiliar no reflorestamento, existem apenas no papel, não funcionam, não têm dado aos agricultores e aos elementos que procuram com seu espírito patriótico, contribuir com o reflorestamento, mesmo aqueles que não usam as florestas, que não usam os pinheiros, aqueles que querem dar a sua contribuição valiosa nesse setor mas que, quando procuravam esses institutos, não encontravam, como eu não encontrei, nenhum apoio; não encontravam coisa alguma que os estimulasse, pois queriam contribuir nesse setor tão importante da vida brasileira.

Nós no Brasil, ainda possuímos, graças a Deus, a maior área de florestas, de reservas florestais ricas em madeira de lei, e principalmente pinho em nosso Estado, que é uma das riquezas que têm contribuído decisivamente para nosso progresso e engrandecimento.

Mas, no setor da nossa fauna, também o Brasil possui tudo que é rico e belo nesse conjunto harmonioso da natureza. Mas, não pode continuar essa dizimação criminoso, essa devastação indiscriminada como vinha sendo feito. Nós precisamos dar apóio ao governo federal e do Estado, para que se faça uma fiscalização rigorosa, por intermédio, talvez, de uma polícia florestal, para que, com rigor e energia possamos evitar o que estava sendo feito, essa devastação e também exigir daqueles que fazem as derrubadas, daqueles que devastam, para a indústria e lavoura, que façam o reflorestamento. Mas, é justo que se diga também, que o governo deve dar o auxílio necessário para que esses homens possam, de fato, fazer um reflorestamento racional. E reflorestemos à altura das necessidades do nosso Estado,

Estado que possui tantas riquezas, mas que essas riquezas, da nossa fauna, das nossas florestas, do nosso clima, de nossa terra, e de tudo que um Estado precisa, é preciso que se faça a defesa, é preciso que se cuide com carinho daquilo que possuímos e que os futuros brasileiros, nossos filhos, nossos netos, enfim, que o Paraná que é eterno, tenha sempre essa riqueza para engrandecê-lo perante a Federação. Que possa o Paraná e o Brasil continuar sendo como é, rico e se transforme, como se transformará sem dúvida nenhuma, muito breve, no celeiro do mundo. Já o nosso país é, na América do Sul, o líder da democracia. É o país mais rico e que poderá, ser dada nenhuma, com bons governos, dar muito breve a sua contribuição, o seu apóio e, enfim, levar para todo mundo as nossas riquezas, dando a todo mundo uma demonstração eloqüente de que os brasileiros que já demonstraram ser um povo inteligente, que assimila com facilidade, que aprende com facilidade, e agora mesmo em São Paulo um americano que visitou uma fábrica de automóveis ficou surpreendido com o nosso operário brasileiro, a facilidade com que ele aprende, e que hoje nós poderemos dizer com orgulho que a nossa indústria nacional de automóveis está igual ou melhor do que as indústrias de todo mundo. Estamos caminhando para a nossa emancipação econômica através da indústria, da lavoura, da pecuária, e principalmente, como disse o sr. Jânio Quadros, pelo homem que constitui o povo brasileiro. Jânio Quadros disse também na sua campanha que o que ele queria era valorizar o homem, o fator mais importante da nacionalidade. E estamos vendo que agora vamos ter nova era, uma era de compreensão, uma era de paz e de prosperidade, uma era de moralização da vida pública, para que então possam orgulhar-se os brasileiros e paranaenses dos governos que possuem.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Waldemar Daros.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, requeiro transferência de minha inscrição para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado José Hoffmann.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar à Mesa dois requerimentos de minha autoria, um deles diz respeito ao acontecimento auspicioso para o nosso Estado, e do qual dá conta o jornal "Diário dos Campos", em sua edição de hoje, através de um telegrama procedente de Brasília, e que é o seguinte o despacho: (lê)

"BRASÍLIA, 9 (ASAP) — O presidente Jânio Quadros, em "memorandum" dirigido ao Diretor do D.N.E.R. e ao Ministro da Viação, determinou absoluta prioridade na conclusão da chamada "Estrada do Café", no Paraná. Determinou, ainda, que sejam facultadas tôdas as facilidades para a consecução daquele "desideratum".

Gestos como esse, sr. Presidente, partidos do senhor Presidente da República, ou de qualquer Governo, terão sempre de minha parte os mais irrestritos aplausos, e é com esse objetivo que encaminho à Mesa o seguinte requerimento: (lê)

"Requeiro, na forma regimental, que a Mesa telegrafe ao Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Jânio Quadros, para aplaudir e se congratular com o ato de S. Excia. mandando concluir a "Estrada do Café", de Apucarana a Paranaguá.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1961.

Quando fui relator de uma proposição de autoria do sr. deputado Anibal Curi que objetivava conferir o título de cidadão honorário ao correlegio-

nário Juscelino Kubitschek, em meu parecer estranhei que o então Presidente da República não tivesse dado prioridade de construção a essa estrada, e que, ao revés, o tivesse dado à estrada de Brasília a Belém, que só daqui a alguns anos entrará em fase prática. Todos sabemos da grande importância desta estrada Apucarana-Paranaguá, que conduz, para nosso Porto, grande parte da produção cafeeira de nosso Estado.

É por isso, sr. Presidente, que neste instante, com muito agrado, encaminho à Mesa este requerimento.

O segundo requerimento diz respeito à classe dos ferroviários à qual me acho ligado há longos anos. Fui procurado, ontem, em Ponta Grossa, por uma Comissão de Agentes de Estação da R.V.P.S.C.. Pediu-me, esta Comissão, que encaminhasse à Mesa um requerimento no sentido de que, obtendo êle a aprovação de meus nobres Pares, pudesse esta Assembléia manifestar seu apóio a um recurso que os Agentes da R.V.P.S.C. irão encaminhar ao Ministro da Viação contra o fato de terem sido colocados em posição iniqua na classificação de cargos recém-feita nesta Ferrovia.

Devo esclarecer que a reestruturação do pessoal da Rêde, em face do dispositivo legal, não foi precedida de um apurado estudo no sentido de ser evitada toda e qualquer iniquidade e também para se conservar a importância das várias funções.

Um trecho apenas que vou ler dêste recurso dos Agentes de Estação da R.V.P.S.C. dá conta da justeza da medida que nós tomamos. (lê)

“Os funcionários da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, que este subscrevem, todos Agentes de estação lotados na sede do 2.º Distrito dos Transportes, face ao que consta do enquadramento provisório a que se refere a Resolução Especial n.º 30, de 30 de dezembro de 1960, publicada no “Diário Oficial” de 20 de janeiro do corrente ano, respeitosamente, vêm formular a Vossa Excelência reclamação contra a forma como foram tratados pela Comissão de Classificação de Cargos.

Agente de estação, em qualquer ferrovia, é o preposto da sua alta Administração. É o titular que tem, sob suas ordens, inúmeras classes de funcionários, uma vez que é a êle que compete a direção, execução e a disciplina dos trabalhos ferroviários na localidade em que está servindo. Isto é público e notório. Em qualquer cidade, mesmo nas de densidade populacional apreciável, quem deseja ter entendimento com a estrada de ferro, só sabe se dirigir a uma autoridade ferroviária: o Agente de estação, precisamente por ser êle o preposto da Administração da empresa.

Acontece, porém, que os ilustres membros da Comissão de Classificação de Cargos, pelo que foi feito em relação à Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, consideraram essa categoria funcional mais ou menos como meros agentes de polícia de infima categoria... Daí o caos na classificação no que tange aos serviços de estação. Prejudicado o chefe, todos os demais cargos foram atingidos, ao ponto de os Agentes ficarem em situação de inferioridade aos telegrafistas, seus subordinados. Essa estranha Comissão de Classificação de Cargos, Senhor Ministro, colocou (a figura é exata) Sargente mandando em Capitão ou Soldado ganhando mais que Tenente!

A hierarquia funcional foi inteiramente invertida.

O Agente de estação, pelo menos na Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, é chefe, ganha mais e tem sob sua ação administrativa e disciplinar tanto conferentes, como telegrafistas, despachantes de trens, condutores de trens, etc., pela natureza da função que desempenha, como CHEFE DE ESTAÇÃO que realmente o é. E Chefe de estação quer dizer, em linguagem bem clara, o funcionário ferroviário que tem ou teve como seu aprendiz ou discípulo o telegrafista, o conferente e demais categorias funcionais atinentes aos serviços de estação.

Não pode, por conseguinte, no enquadramento de que se trata, ser posto em nível inferior, equiparado a simples subordinado dos seus próprios auxiliares!...

Veja-se. Senhor Ministro, os vários decretos: o de n.º 1 é para cargos iniciais, de Cr\$ 9.600,00 por mês; o teto é o n.º 18, de Cr\$ 36.000,00 mensais. O Agente de estação, que é ápice de carreira, que é tópo de série funcional, ficou, os mais categorizados, no nível 10-B, mais ou menos na metade da respetiva tabela! O contrário aconteceu com o telegrafista, que é posto médio, uma vez que sempre esteve abaixo do Agente de estação, de quem é auxiliar e subordinado: êle, o telegrafista, ficou no nível 16, no Departamento dos Correios e Telégrafos, dêsse Ministério, isto é, apenas dois antes de alcançar o máximo!

É evidente o erro. Clara a injustiça. Erro grave e injustiça séria que podem inclusive comprometer todo o serviço ferroviário, cuja maior execução depende do Agente de estação. Impõe-se, com a urgência necessária, que isso seja corrigido, a fim de que a Empresa volte a normalidade de funções, pondo-se cada um no seu devido lugar.

Não querem os infra assinados afirmar que os telegrafistas ganham demais, face ao custo de vida. Não! O que desejam ressaltar, para o fim de lhes ser feita justiça, é que êsses telegrafistas são seus subordinados, trabalham sob suas ordens, foram seus aprendizes e, como tais, não podem receber um enquadramento superior ou igual ao dos **Agentes de estação**. O inverso do que se fez seria mais razoável.

Vossa Excelência, como o próprio Chefe da Nação, constituem esperança para milhões de brasileiros e milhares de ferroviários. Que essa esperança seja mantida através das medidas aqui pleiteadas, não como favor mas como simples reconhecimento de direito incontestável e de princípio de justiça seriamente atingido, é o que se pede, com todo o acatamento e respeito.

Ponta Grossa, 9 de fevereiro de 1961."

Sr. Presidente, quero frisar apenas que se culpa houve, em face dessas iniquidades, cabem elas, à direção da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, que foi quem elaborou o Projeto de Classificação.

Quero, a propósito, Sr. Presidente, frisar aqui que longe do que parece a muita gente, os proventos em questão dos ferroviários da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, em face da Lei de Classificação e paridade, não são tão significativos e polpuços como se apregoa.

Eu quero recordar, a propósito, que o deputado Jorge Nassar, numa das últimas sessões, êle que tem tão ardorosamente lutado pela classe dos ferroviários, levantou restrições e até críticas a asserções que fizera um dos diretores da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, segundo a qual parecia estranhar e condenava a êle, diretor da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, que um dos maquinistas viesse a perceber os elevados proventos de 50 mil cruzeiros mensais.

Mas, Sr. Presidente, um maquinista não está enquadrado no novo nível de 50 mil cruzeiros. Portanto, segundo um dos dados que obtive, um chefe de trem perceberá, 21 mil cruzeiros, um guarda-freios, 13 mil cruzeiros, uma guarda-chaves, 14 mil cruzeiros, um guarda de estação, 14 mil cruzeiros, um guarda-fio perceberá 18 mil cruzeiros, o equivalente dos vencimentos de um agente de estação.

O que ocorre, é que a direção da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, à guisa de fazer economia, não completou o seu quadro. Daí então o que ocorre é que os funcionários têm de desdobrar os seus trabalhos pela noite a dentro. Cito um exemplo: um trem de carga que parte de Ponta Grossa, às 22 horas, em demanda de Jaguariava, aquêles ferroviários que estão prestando serviços nesse trem, trabalharão a noite toda para atingir aquela cidade e, lá chegando, Sr. Presidente, sem terem tempo sequer de um descanso reparador, são obrigados a tomar outro com-

boio, apenas com a troca da locomotiva e voltar para Ponta Grossa. Levam, nessa viagem de ida e volta, de 40 a 50 horas de serviço.

Mas, não é tudo Sr. Presidente. Chegando a Ponta Grossa, têm êles apenas tempo de 8 a 10 horas para descansar, porque logo a seguir são escalados para novos serviços com a mesma direção e com as mesmas agruras.

Vê-se Sr. Presidente, que esta Lei de Classificação não trouxe a si tão grandes vantagens para os ferroviários da Rede Viação Paraná-Santa Catarina e ainda mais, traz em seu bojo, certas injustiças que devem ser removidas.

A Lei em questão com a sua regulamentação permite que os prejudicados recorram ao Sr. Ministro da Viação, é o que vão fazer os agentes de estação do 2.º distrito da cidade de Ponta Grossa.

E dando apóio à iniciativa justa que êles vão ter, vou dirigir à Mesa, Sr. Presidente, o seguinte requerimento: (lê)

“Requeiro, na forma regimental, que a Mesa telegrafe ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e à Diretoria da RFFSA., no sentido de que seja dada a solução justa ao recurso que agentes de estação da RVPSC. farão em relação à situação iníqua em que ficaram colocados, em face da aplicação da lei de classificação de cargos e funções nessa ferrovia.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1961”.

S. Presidente, encaminhando à Mesa os dois requerimentos, eu solicito a atenção dos meus nobres pares para o intento justo e porque são merecedores por certo do apoio deles.

Era só Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao Deputado Amaury Silva.

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Havia tomado conhecimento, através da leitura dos jornais, da situação verdadeiramente aflitiva dos estudantes universitários do Paraná, com relação a impossibilidade de poderem continuar contando com o auxílio de verbas do poder público, para a manutenção dos diferentes restaurantes universitários, existentes em Curitiba e em outros municípios. Afirmavam então êsses jornais de que o Departamento Estadual de Compras, premido pelas precariedades de disponibilidades orçamentárias com que vem contando, suspenderia, a partir do dia 15 do mês fluente, a contribuição que vinha dando no sentido de fornecer gêneros de primeira necessidade a êsses mesmos restaurantes. Corroborando tôdas essas informações colhidas através da imprensa escrita, tive honra de receber ontem, no plenário da Assembléia Legislativa, uma numerosa comissão de universitários paranaenses que me vinham solicitar a atenção da Assembléia, para que o problema e, a adesão de uma medida legislativa que, segundo êles, já havia sido estudado com os diferentes Secretários de Estado que se dispunham, desde logo, uma vez votada a medida, legislativa, a continuar ocorrendo êsses restaurantes.

Ontem, como muita oportunidade, já o eminente deputado Léo de Almeida Neves dizia da sua tribuna, do que significam, do ponto de vista humano e social, a existência dêsses restaurantes.

Sabemos nós, que Curitiba, muito legitimamente cognominada de “Cidade Universitária” abriga, aqui milhares de rapazes e moças, que, vindo do interior e até mesmo de outros Estados e, não contando com recursos financeiros próprios, por serem estudantes, filhos de pais pobres, precisam como é natural, socorrer-se dêsses restaurantes universitários que ainda podem mercê do entusiasmo e da capacidade de lutar dos moços, dar aos estudantes o seu almoço e seu jantar, por preços os mais módicos e convenientes aos seus minguados bolsos. Tive oportunidade, sr. Presidente, de visitar em Curitiba, alguns tempos atrás, êsses restaurantes, entre outros aquêles que funcionam na Casa do Estudante Universitário do Paraná e o do Centro Acadêmico Hugo Simas e o da

União Paranaense dos Estudantes. Quem teve a ventura de participar de uma refeição com a mocidade estudiosa do Paraná nessas organizações por eles dirigidas e mantidas, pode talvez sentir melhor o que seja o alcance, e que seja o significado e o que seja a utilidade da existência desses restaurantes universitários. No período legislativo passado, tive igualmente a oportunidade de trazer de minha tribuna ao exame dos eminentes srs. Deputados, uma sugestão semelhante, embora aquela de sentido mais transitório e precário, porque na época tratava-se, exclusivamente, de ser votado pelo plenário da Assembléia Legislativa um projeto de lei que, afinal, foi votado e que propiciaria ao Departamento Estadual de Compras, a satisfação de alguns compromissos com os fornecedores da Capital, para que, então, esses, ao fim do exercício administrativo passado, pudessem os estudantes continuar a contar com aquela contribuição do Poder público.

Ontem, porém, tive a satisfação de ouvir da Comissão de universitários que aqui veio, de que eles em contato com o sr. Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado, que desde logo lhes hipotecou total e irrestrita solidariedade, para o atendimento desses problemas, ouviram os estudantes dessa autoridade, a certeza de que, votado pelo plenário da Assembléia Legislativa um projeto de lei que autorizasse o Poder Público a abertura de um crédito especial que previsse a importância total para a manutenção do Restaurante Universitário, pelo período de 1 ano, não teriam as diferentes Secretarias de Estado dificuldades na indicação de recursos, que seriam feitos em comum, para a cobertura desse numerário necessário à continuidade do funcionamento desses restaurantes universitários. Foi assim, com esses esclarecimentos e realmente contaminado pela verdadeira preocupação que ia na alma de cada um daqueles estudantes, e contaminado igualmente pela legitimidade e justiça da sua pretensão, é que assumi, desde logo, a atribuição de apresentar o projeto de lei que dentro em pouco lerei aos srs. Deputados, com a certeza de que merecerá a proposição, revestida que está daquelas informações, a aprovação de quantos aqui representam a opinião pública paranaense.

O sr. Haroldo Peres — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Queria dizer a V. Excia. sr. Deputado Amaury Silva, que esse problema da alimentação a ser fornecida aos restaurantes universitários encerra igualmente uma legítima preocupação de quantos acompanham as lutas da nossa mocidade no intuito de resolver essa situação. Nesse sentido, acompanhando pelo noticiário de jornal, e em contato com os secretários do Governo esse momentoso assunto, tive oportunidade de pedir esclarecimentos ao sr. Secretário de Trabalho e Assistência Social, para que pudesse, assim, totalmente, me informar a respeito. S. Excia. honrou-me com um ofício, que tenho em mãos, e que procura nortear a posição de sua Secretaria e, portanto, do Governo do Estado, em relação a esse assunto. O ofício é um pouco volumoso, porque faz um histórico desde o primeiro encontro que teve S. Excia. com a comissão de estudantes universitários, e para não interromper o brilhante discurso de V. Excia., e para que não transforme o meu aparte em discurso paralelo ao de V. Excia., eu gostaria de convidar V. Excia., e teria muito prazer em que V. Excia. me desse a atenção de, assim que terminar seu discurso, de conversarmos juntos sobre o assunto, a fim de vermos que o Governo do Estado está com a melhor atenção e a melhor boa vontade para resolver a questão. Realmente, porque, a situação não é fácil de ser encontrada porque, apenas para ressaltar alguns tópicos desse ofício informa a Secretaria de Trabalho e Assistência Social que o custo da alimentação pretendida pelos estudantes, e calculado por baixo, somaria a importância de 22 milhões de cruzeiros. Cálculo feito pela própria comissão.

O SR. AMAURY SILVA — Vai a mais, 37 milhões...

O sr. Haroldo Leon Peres — Mas, agora, a comissão de estudantes con-

cordou que 22 milhões de cruzeiros supriria assim as necessidades mais imediatas. Acontece que o sr. Secretário do Trabalho e Assistência Social fez vêr aos estudantes, dando uma explicação razoável da sua impossibilidade de atender suas justas reivindicações, fez vêr que estão internados, anualmente, por conta da Secretaria do Trabalho, 2.200 menores, internados com diárias per cápita, e por baixo, de 80 cruzeiros, o que soma ao ano a importância de 69 milhões de cruzeiros, e que a dotação orçamentária para êsse fim é de apenas 34 milhões. Daí êle expôr, com tôda sinceridade àquela comissão, que sômente de uma maneira se poderia atender à justa pretensão dos estudantes universitários, isto é, que se deixasse de atender aos menores abandonados atendidos pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social para, em caráter de prioridade, dar atendimento aos estudantes universitários. Posso declarar que a própria Comissão de Estudantes, revelando, mais uma vez, o alto espirito público dos estudantes paranaenses, colocado ante esta opção, ou de ter sua alimentação garantida pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social ou dar aos menores abandonados o mínimo necessário à sua subsistência, preferiu abrir mão dêste benefício em favor dos menores abandonados. Daí, então, é que procuraram amparo para sua reivindicação, pela verba da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Para que eu pudesse dar uma explicação mais ampla teria que fazer um discurso paralelo ao de V. Excia., pela importância do assunto, para ver V. Excia. que êste Governo está atento a êste problema e desejoso de atendô-lo. Quando V. Excia. terminar seu discurso terei o maior prazer em trocar idéias com V. Excia. a respeito da solução que V. Excia. propugna com justiça e com o brilho que dá sempre às suas argumentações nesta Casa.

O SR. AMAURY SILV A— Folgo em ouvir as explicações que foram dadas pelo eminente líder do Governo nesta Casa, porque, como é de seu costume, elas traduzem com fidelidade absoluta tudo aquilo que os estudantes trouxeram ao meu conhecimento. Nobre Deputado Leon Péres, se não me referi à Secretaria do Trabalho e Assistência Social como órgão governamental que estaria envolvido no atendimento desta pretensão dos universitários é porque obtive dêles o esclarecimento de que, sensíveis às ponderações do Secretário de Estado responsável por aquela Secretaria, desde logo, como muito bem disse V. Excia., abriram mão da sua pretensão junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, porque ela havia colidido com outro atendimento também de grande magnitude, tal seja o que diz respeito à assistência aos menores abandonados. Mas que — se estou lembrando isto por uma suestão ou alvitre do Secretário de Trabalho e Assistência Social — os universitários, organizados em Comissão, partiram para os contactos com outras Secretarias e então, de acôrdo com o que eu vinha afirmando, conseguiram desde logo na S.V.O.P., junto ao Exmo. titular daquela Pasta, a informação segura de que só ali, talvez êles obtivessem a indicação de recursos num montante superior a 8 milhões de cruzeiros para atendimento parcial dêste crédito e que, um mesmo esforço, uma mesma gestão dirigida junto a outros Departamentos de Governo e Secretarias de Estado, poderiam trazer, como é de nosso desejo, uma solução total para êste angustiantete problema, no decorrer dêstes 12 próximos meses.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que está esgotada a hora do Expediente.

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente, pediria mais cinco minutos para concluir meu raciocínio e para ler o projeto.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa concede cinco minutos ao sr. Deputado para terminar seu discurso.

O sr. Haroldo Leon Péres — Nobre Deputado, permite um aparte? (Assentimento). Apenas, nobre Deputado Amaury Silva, para dizer que segundo apreendi, o encaminhamento de V. Excia. dá ao seu brilhante discurso, V. Excia. propugnará, por assim dizer, a um rateio entre as diversas Secretarias do Estado, das verbas que puderem ser destinadas à esse fim, para atendimento desse fim. Seria isto, nobre Deputado?

O SR. AMAURY SILVA — Não, nobre Deputado Haroldo Leon Péres. Esse mecanismo da indicação de recursos, ou do empêno das verbas respectivas, evidentemente que não é matéria compatível com a natureza do projeto. Esse será assunto, evidentemente, para solução posterior do próprio poder administrativo que vai estudar, conformar a lei que visa ordenar um crédito especial com a forma que encontrará e entre elas já está a Secretaria de Viação e Obras Públicas, numa verdadeira simbiose das diversas dependências governamentais para atender à essa aflitiva reivindicação dos estudantes.

O sr. Haroldo Leon Péres — Sendo assim aguardo ansioso a leitura do Projeto.

O SR. AMAURY SILVA — Devo esclarecer a V. Excia. que a sugestão é assim formulada nos moldes do meu projeto, exatamente porque os estudantes que vinham, inclusive liderados na ocasião, por um ilustre bacharelado com vida universitária, mais intensa, homem mesmo, inclusive afeito aos problemas do mundo jurídico e da vida profissional e que ele então dava ao parlamentar que neste instante ocupa a tribuna, a certeza de que nenhuma necessidade de que se estabelece assim as dependências governamentais que atenderiam às satisfações do crédito aberto, advinha do contato e dos esclarecimentos e das informações que haviam obtido junto ao Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas.

Sr. Presidente e srs. Deputados. Evidentemente, que quando o nobre Deputado Haroldo Leon Péres esclarece no seu oportuno aparte com que me honrou, que é intenção do Governo diligenciar no sentido de que os estudantes paranaenses tenham em seus restaurantes, funcionando normalmente, era, pode S. Excia. estar tranqüilo, despretenso com relação à mim, porque sei que evidentemente neste, se há um setor de atividade humana onde não podemos permitir e nem desejar que a política interferisse é nesse onde residem as aspirações universitárias.

Por isso, tenho desde logo aceito a informação de S. Excia., simplesmente como um reforço daquilo que já era minha afirmação.

O sr. Haroldo Leon Péres — Neste sentido era o meu aparte.

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente e srs. Deputados.

Desejamos, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, que desde logo signifique que não quer tirar do episódio ou da primazia que teve de oferecer o projeto, nenhuma vantagem de ordem política ou de ordem partidária. Não dará à essa sua atividade parlamentar nenhum outro sentido que não seja aquele de procurar colaboração de todas as representações populares com assento nesta Casa, o apoio e o prestigiamento que merece uma proposição desta natureza, porque está ela diretamente ligada aos anseios e às aspirações justas e legítimas da mocidade do Paraná.

O meu projeto está redigido nos seguintes termos: (1º)

“PROJETO DE LEI Nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento Estadual de Compras, um crédito especial de Cr\$ 37.680.000,00 (trinta e sete milhões seiscentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a auxiliar, durante doze (12) meses, a manutenção dos restaurantes Universitários seguintes:

CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	Cr\$ 9.600.000,00
UNIÃO PARANAENSE DE ESTUDANTES	Cr\$ 14.400.000,00
CENTRO ACADÊMICO HUGO SIMAS	Cr\$ 2.400.000,00

DIRETÓRIO ACADÊMICO NILO CAIRO	Cr\$ 2.520.000,00
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENGENHARIA	Cr\$ 2.400.000,00
CASA DA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA	Cr\$ 1.800.000,00
LAR DA UNIVERSITÁRIA ACAENSE	Cr\$ 720.000,00
LAR DA JUCISTA UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA	Cr\$ 720.000,00
DIRETÓRIO ACADÊMICO VISCONDE DE MAUÁ ..	Cr\$ 720.000,00
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENG. QUÍMICA	Cr\$ 720.000,00
CASA DO ESTUDANTE DE PONTA GROSSA	Cr\$ 720.000,00
DIRETÓRIO ACADÊMICO VITOR DO AMARAL ...	Cr\$ 960.000,00

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1961

(a) Amaury Silva

(a) Léo de Almeida Neves”

Era o projeto, sr. Presidente, que eu queria muito honrado, encaminhar Mesa.

Está encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 26 srs. Deputados.

Com a publicação da Resolução 1-61, no Diário Oficial 277, do dia de hoje, fica definitiva a extinção do mandato do sr. deputado Thadeo Sobocinski.

A Mesa convoca o sr. deputado Rafael Kuliski e designa os srs. deputados Amaury Silva, Agostinho Rodrigues e Vidal Vanhoni para acompanharem S. Excia. até sua bancada, ficando dispensado de prestar o compromisso regimental por já havê-lo prestado anteriormente.

Há sobre a mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Waldemar Daros e Anibal Curi. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimentos de autoria dos srs. deputados Silvino Lopes, Antonio Ruppel, Léo de Almeida Neves, José Hoffmann, Anibal Curi, Antonio Ruppel e Silvino Lopes — **Aprovados.**

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 843-59, dispensa das multas regulamentares, durante o prazo de noventa dias, os débitos de origem fiscal, inscritos na dívida ativa, ajuizados ou não, exceto os julgados em segunda instância, e dá outras providências. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3ª. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 838-59, Mensagem Governamental nº 104-59, que regula o Montepio dos Magistrados, tornando obrigatória a inscrição, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J. (Apreciadas, em 3ª. Discussão, às **EMENDAS.** Por apreciar, no mesmo turno, o Projeto. — **Aprovado.**

O SR. MÁRIO FARACO — (Pela ordem). Sr. Presidente requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder à verificação. Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei 838-59, queiram conservar-se como estão. (Pausa). 12 srs. Deputados aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam, queiram levantar-se. 3 srs. Deputados o rejeitam.

Não há quorum para a votação.

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição nº 39-59, de autoria do Governo do Estado. Veto aposto ao Projeto de Lei nº 388-57, que cria uma Exatonia de 4ª. classe na sede do Distrito de Tunciras do Oeste, Município de Cruzeiro do Oeste. Relatório da C.C.J., considerando o Veto em condições de ser apreciado pelo plenário. — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 318-59, de autoria do Dep. Valdomiro Haneiko, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 32.300.000,00, ao D.E.R., destinado ao revestimento da rodovia Apucana-Catugi, na extensão de setenta e seis quilômetros. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 786-58, de autoria do Dep. Libânio Cardoso, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00, à Antônia Zampiere Machado. Parecer favorável da C.C.J. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

O SR. HAROLDO LEON PERES — Para uma explicação pessoal. sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Sr. Presidente. srs. Deputados. Louvo-me na nunca desmentida liberalidade de V. Excia. para pedir a palavra a título de explicação pessoal, quando na realidade o faço para ler um ofício que tenho em mãos do sr. Secretário da Fazenda, a respeito do recente projeto de lei de autoria do sr. deputado Antonio Annibelli, que visa dar recursos ao governo do Estado para pagamento do funcionalismo público estadual. Parece-me, sr. Presidente, sem rigorismo, que podia ser atendido o meu pedido de explicação pessoal, porque realmente comprometi-me com esta Casa a trazer, pessoalmente as explicações a respeito desse momentoso assunto.

O ofício, sr. Presidente, tem especial oportunidade, porquanto hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, sofrerá o projeto do sr. deputado Antonio Annibelli, a primeira apreciação técnica desta Casa. Está assim redigido o mencionado ofício:

“Senhor Deputado:

Atendendo a prezada solicitação de Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar-lhe, em anexo, os dados até agora coletados por esta Secretaria, em consequência dos levantamentos já efetuados.

Tratando-se de matéria complexa e que demanda tempo para que se chegue a uma conclusão exata, final compreenderá Vossa Excelência, que os elementos ora enviados são, alguns deles parciais, outros já definitivos.

Desses dados concluirá Vossa Excelência, que a obrigação do Estado para com o funcionalismo público em geral, decorrente de vencimentos e demais vantagens, em 31 de dezembro de 1960, era de Cr\$ 1.505.735.182,80. Dessa importância, liquidou o Governo anterior, em janeiro o montante de Cr\$ 421.365.014,30. Resulta, conseqüentemente, o saldo a pagar, do exercício anterior, que encontramos nesta Secretaria, de Cr\$ 1.084.370.168,50.

As folhas de pagamento do mês de janeiro, conforme tivemos oportunidade de verificar montam a Cr\$ 600.000.000,00, aproximadamente, que somados ao saldo a pagar do exercício anterior, de Cr\$ 1.084.370.168,50, atingem ao impressionante valor de Cr\$ 1.700.000.000,00.

A receita efetivamente arrecadada, no corrente mês, até hoje, carreada em sua totalidade ao Tesouro Geral do Estado, em obediência às determinações que expedimos no sentido de que as exações não retivessem nenhum saldo, atinge à soma de Cr\$ 80.000.000,00, aproximadamente, o que redundará na média diária de Cr\$ 10.000.000,00.

Numa previsão otimista, supondo que essa média eleve-se, até ao fim do mês, ao dobro, ou seja, Cr\$ 20.000.000,00 diários ao fim do corrente mês o recurso, em mãos, poderá ser de Cr\$ 300.000.000,00, mais ou menos.

Deduzindo-se esse montante do saldo a pagar de despesas com pessoal, de Cr\$ 1.700.000.000,00 teremos o montante líquido ainda de Cr\$ 1.400.000.000,00 a pagar, até janeiro, somente, sem contarmos com a importância referente ao mês de fevereiro, que estará vencido, de mais de Cr\$ 600.000.000,00.

Infere-se, daí, Sr. Deputado, que até o fim deste mês estaremos, somente com pessoal, com o total atrasado a pagar de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros).

sabe bem Vossa Excelência, Senhor Deputado, que tem o Estado outras obrigações financeiras a saldar, prementes e inadiáveis, além das decorrentes das despesas com o pessoal, tais como as de alimentação, medicamentos, combustíveis, para o fornecimento de energia elétrica.

Colocando-me inteiramente ao dispôr de Vossa Excelência, bem como de seus ilustres pares, no que concerne aos esclarecimentos julgados necessários ao conhecimento da real situação econômico-financeira do Estado, valho-me da oportunidade para renovar-lhe os protestos do mais elevado apreço com que me subscrevo.

ALGACYR GUIMARÃES
Secretário da Fazenda”

E anexo a esse ofício, houve por bem o sr. Secretário da Fazenda encaminhar-me, para que dê conhecimento a esta Assembléia, um demonstrativo das contas a pagar, das contas já processadas para pagamento, dos vencimentos a pagar, do total das quotas do art. 20, devido aos municípios paranaenses, das despesas empenhadas e não processadas, bem como uma cópia da folha de lançamento da Contadoria Central do Estado, onde estão anotados os diversos encargos referentes ao pagamento do funcionalismo e a variados órgãos da administração pública. Como se trata de um anexo por demais volumoso e a Casa terá oportunidade de apreciar esses elementos, apenas me limito a fazer referências ao mesmo, e encaminharei através de um requerimento ao sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, pedido no sentido de que esses dados sejam anexados ao projeto de autoria do sr. deputado Antonio Annibelli, para que possam os Deputados com assento naquela douta comissão, verificar realmente a gravidade do assunto e a necessidade em que se encontra o Estado do Paraná de obter através desta Assembléia Legislativa os mencionados recursos para que possa fazer face a tão vultosas obrigações.

Era só, sr. Presidente.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — ((Em explicação pessoal) — Sr. Presidente, pela manhã, lendo os matutinos da nossa cidade, deparei com uma nota oficial do meu partido, que leva ao conhecimento público das suas deliberações e, dentre essas, na alínea “b”, recomenda à bancada estadual estrito cumprimento do que dispõe o artigo 11 do Estatuto do Partido.

Aos menos avisados poderia e pode transparecer que essa recomendação, que eu particularmente acho desnecessária, pode transparecer uma coisa completamente diferente daquela que estabelece o Estatuto, no seu artigo 11°, porque, não resta dúvida de que aos militantes de nosso partido é que realmente compete conhecer a orientação de nosso partido.

Diversos amigos, diversos companheiros de bancada me perguntaram sobre o que pretendia a Comissão Executiva do meu partido com esta recomendação. Mais tarde, sr. Presidente, lendo o “Correio do Paraná” editado ontem, deparei com o seguinte inserido em suas colunas: “Trabalhista reage. Alguns deputados do PTB estranharam o procedimento do deputado Antonio Annibelli que decidiu apresentar um projeto de lei sem elementos indispensáveis, autorizando o Poder Executivo a contrair um empréstimo vultoso com o Governo Federal. Afirmaram que o Parlamentar está, com esta atitude, se furtando à orientação do Diretório Regional do PTB e da Comissão Executiva daquela Agremiação”.

Confesso, sr. Presidente, que recebi com muita estranheza esta afirmativa do jornal “Correio do Paraná” e, porque não dizer, também com estranheza a alínea b da nota oficial da Comissão Executiva do meu Partido, no que diz respeito ao “Correio do Paraná” afirmar que o Parlamentar está

com esta atitude, se furtando à orientação do Diretório Regional do PTB e da Comissão Executiva daquela Agremiação.

Sr. Presidente, não estou no PTB há poucos dias. Eu iniciei minha vida política nas hostes deste glorioso partido e quero, com a ajuda de Deus, terminar meus últimos dias nesta vida, sob a bandeira branca, vermelha e preta do partido com que eu sonhei na minha mocidade e que, na maturidade de minha vida, tive a honra de representar nesta Casa, com pureza de sentimentos. Tenho e devo, por uma questão de amor próprio, dar satisfação pública de minha vida, não só particular e social como também política. Sr. Presidente, recorde-me muito bem que, numa Convenção Nacional de Meu Partido, quando por uma delegação honrosa dos demais convencionais brasileiros fui incumbido de fazer uma saudação ao Sr. João Goulart, com o testemunho do sr. deputado Léo de Almeida Neves, afirmei que o homem público deve e tem a obrigação de dar satisfações públicas aqueles que têm o direito de tê-las porque o homem público, sr. Presidente, é um cidadão que tem o dever de transcender a si próprio. Tem a obrigação cívica, patriótica de ter a sua vida como um livro aberto para ser folheado a todo instante por muitos curiosos, para que eles então possam honrar o seu nome, honrar a sua família e dignificar a função pública, dando uma satisfação ao partido a que ele pertence.

Não sou daqueles que costuma ocupar a sua tribuna para fazer política de ordem individual, de ordem pessoal ou de ordem de grupos. Sou um homem que quando venho à esta Casa e o faço diariamente quando nesta Capital me encontro, jactando-me de chegar antes até dos próprios funcionários públicos, para num cumprimento do meu dever, fazer aquilo que a Constituição me determina, que a minha moral obriga e que os meus princípios ideológicos para ela me trouxeram.

Por isto, Sr. Presidente, sou um homem que até hoje tenho dado de público satisfações ao povo paranaense e, com isto, tenho para comigo que faço para resguardo e honorabilidade do meu partido.

Por esta razão, o Sudoeste do Paraná sempre teve, no seu humilde representante nesta Casa, um homem que tem sangue para lhe ruborizar as faces e que então numa reação natural, normal e perfeitamente entronizado com os sagrados princípios de honorabilidade, que sempre nortearam a minha vida quer como cidadão particular, quer como homem público para não chegar nunca a permitir uma intenção sequer de quem quer que seja aqui no Paraná sobre a minha atividade política.

Por isto, não respondo a este jornal, porque não acredito que me tenha trazido a esta tribuna a preocupação de com a infâmia, a calúnia ou por uma notícia menos avisada, que todo jornal tem o dever e a obrigação de não trazer a público, mas, sim única e exclusivamente para dizer aos trabalhistas do Paraná, não a determinados, aos trabalhistas do Paraná, que esta tribuna que me foi concedida pela vontade do povo do sudoeste do Paraná apenas do povo trabalhista do sudoeste do Paraná haverá de sempre estar à minha disposição para com a coragem cívica que sempre norteou a minha vida particular, privada e pública, a minha disposição para qualquer refrega, porque sou daqueles que não agride, não ofende, mas, não aceita passivamente venham de quem quer que seja a ofensa.

Para esclarecer o Paraná eu vou ler o que prescreve o artigo 11 dos estatutos do meu partido. (Lê): "O parlamentar não poderá apresentar moção, ou proposição, mensagem ou manifestação que diga respeito à vida programática ou a posição política do partido, sem submetê-la previamente ao líder da bancada, cabendo recurso aos membros desta, em reunião regular".

Sr. Presidente, disse antes que, com restrição, recebi a nota oficial do meu partido, na parte que faz menção a este dispositivo estatutário. Porque nós Deputados, pelo menos eu, da minha bancada, não somos crianças, não estamos aprendendo nada. E, um fato interno, não deve se trazer a público para evitar má fé de uns, interpretações errôneas de outros, como no caso

Acredito que a Comissão Executiva Regional do meu partido, ao elaborar esta nota oficial, não teve em mira, absolutamente, melindrar os foros de respeitabilidade dos seus representantes a Assembléa Legislativa do meu Estado. Mas deve tê-lo feito, apenas desavisadamente, sem uma segunda intenção porque eu acredito — até neste instante não tenho tido motivos para outra opinião — acredito que os meus nobres companheiros de partido e pertencentes à Executiva Regional, até o presente instante, sempre respeitavelmente me trataram e respeitaram e assim sempre o fizeram com toda a bancada do meu partido. Porisso sr. Presidente, eu não quero que aqui se modifique o meu pensamento, porque não vai neste meu pensamento, restrições, absolutamente, à atuação do brilhante líder da minha bancada, com assento nesta Casa. Pelo contrário, ainda êle, merece da minha parte, pelo menos, todo o respeito e toda a consideração que cada cidadão tem direito, mórmente aquêle que sempre respeitou e tratou com educação e com ética política e com espirito de unidade partidária, os seus companheiros de bancada.

O Sr. Amaury Silva — V. Excía. permite um aparte? ((Assentimento) — Como de resto, com o mesmo respeito, com a mesma admiração e com o mesmo orgulho, o eventual líder da bancada do PTB nesta Casa, tem V. Excía. no melhor conceito e folgo em poder renovar êsse meu pensamento, porque não é esta a primeira vez que eu digo, se fosse até poderia a opinião publica do Paraná e meus eminentes colegas desta Casa, pensar que ela viria assim aos arrepios de um desentendimento jornalístico. Absolutamente, a opinião é renovada, porque em oportunidades outras de minha tribuna, tive ensejo de manifestar com sinceridade e, principalmente com noção do dever de justiça, que V. Excía. foi e é nesta Assembléa um representante que orgulha e que honra o Partido Trabalhista Brasileiro nas lutas e nas lutas corajosas que V. Excía. enfrentou nesta Casa, principalmente quando defendendo aquela região que, por três legislaturas, o mandou para aqui sustentou, talvez nos anais de todos os trabalhos dêste Poder Legislativo, a mais heróica luta em favor do povo.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Agradeço ao líder de minha bancada a lembrança daquelas lutas. Não agradeço os conceitos que emitiu à minha pessoa, porque seria renovar e eu não costumo renovar agradecimentos. Sempre recebi no trato lhano do meu brilhante colega Amaury Silva todas as considerações e todo o respeito que até, talvez, eu não mereça.

O Sr. Amaury Silva — Absolutamente, V. Excía. merece.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — De sorte, sr. Presidente, resguardando o interesse partidário, é que vim à minha tribuna, porque a coincidência existe e os menos avisados podem julgar que eu, com uma nota oficial desas natureza, expedida no mesmo dia com o que informa o "Correio do Paraná", possa estar sendo objeto de qualquer restrição por parte do meu partido. Confesso a V. Excía. e aos srs. Deputados que até êste instante, ainda não tomei conhecimento de qualquer restrição por parte do meu partido à minha atuação. Porque, sr. Presidente, sou um homem cheio de defeitos mas tenho a minha moral à flôr da pele e se algum dia, por qualquer infelicidade na minha vida politica, o que não acredito que aconteça, o meu partido fizer restrições à minha atuação, eu saberei através de minha tribuna, manter a discussão, manter o debate, até o instante em que a minha moral puder me conduzir a esta Casa, porque daquêle instante em diante, o que isto jamais acontecerá, deixarei "sponte própria" de pisar os umbrais dessa respeitosa e respeitável Casa.

Sr. Presidente, tenho ouvido falar de que a apresentação daquêle projeto que eu tive a honra de apresentar ante-ontem na Assembléa Legislativa, esteja sendo caso de uma possível divergência no meu partido ou na minha bancada. Eu me apresso, a bem da verdade, para vir à minha tribuna, dizer que realmente houve Deputados que entenderam que até justificadamente a apresentação daquêle meu projeto não deveria ter sido, porque entendiam que o Governo do Estado deveria enviar a mensagem. E então

pediria para pôr a par todos os srs. Deputados de tudo aquilo que o atual Governo tem hoje já a obrigação e o dever de conhecer, e que nós conhecemos pelo alto. Mas decidi, individualmente, apresentar aquêlê projeto porque eu disse no início das minhas palavras que sempre atuei nesta Casa procurando o bom caminho, o caminho da verdade, sem tergiversar nunca para outro terreno que não seja aquêlê de, com o espírito público, proporcionar ao povo paranaense a minha pequena e modesta atividade parlamentar. E o meu partido, que há poucos dias ainda movimentou a opinião pública paranaense no que diz respeito às reivindicações justas dos ferroviários, para obtenção do pagamento dos seus atrasados, não fez restrições até o presente instante à apresentação daquêlê meu projeto, por que eu, de ordem individual apresentei o projeto foi com uma única finalidade, a de abstraído o setor político, dar positivamente, talvez esteja enganado, mas procurar dar positivamente uma solução rápida para o problema que aflige realmente a classe dos servidores públicos paranaenses.

E, então, com essa explicação quero apontar à Assembléia Legislativa que o Dispositivo 11 dos Estatutos do meu Partido não me vedaram, não me vedam, e não me vedarão a atividade e nem a de nenhum membro da bancada do PTB, a projeto dessa ou daquela natureza, porque projetos da natureza da do que eu apresentei antes de ontem para, procurando uma solução definitiva e rápida aos servidores públicos paranaenses, não diz respeito a posição política do meu partido, mas sim diz respeito à vida programática do meu partido. E quando apresentei aquêlê meu projeto tive oportunidade de mencionar que os funcionários públicos do Estado estavam sendo explorados pelos agiotas que na ganância incontida de ter lucros excessivos então aproveitando-se da desgraça e infelicidade do funcionalismo público paranaense, que não recebe e não está recebendo seus vencimentos, para transar com êles, fazendo com que seus mínguados vencimentos se tornem mais parcos ainda. E como eu dizia naquela oportunidade eu continuava, ao apresentar aquêlê projeto, na luta contra a exploração do homem pelo homem, na luta contra a exploração do trabalhador. Porisso não quero que nenhum Deputado, e ninguém no Paraná, tome como segunda intensão a nota oficial do meu partido porque eu, que não estive naquela reunião, tenho certeza absoluta que outra atitude não poderia meu partido tomar que não fôsse ao lado dos trabalhadores do Paraná, no caso seus funcionários públicos. E a infeliz coincidência da notícia veiculada pelo "Correio do Paraná", não pode, em absoluto, modificar uma atuação parlamentar que, por modesta que seja, os Anais da Casa registram como uma parcela de honra e de orgulho para o humilde Deputado trabalhista do Sudoeste paranaense.

Por isso, apressei-me em vir à minha tribuna para, em explicação pessoal, tornar público que não tenho do que me envergonhar de ter apresentado um projeto, que tem sido permitido a outros de meu partido; não tenho de que me envergonhar da luta de meus companheiros Waldemar Daros e Léo de Almeida Neves em busca de uma solução rápida para o problema que afligia os ferroviários brasileiros. "Mutatis mutandi". De maneira diferente continuarei a beber ensinamentos na doutrina de meu partido, procurarei, a exemplo dos demais companheiros e aí na totalidade de minha bancada, com espírito público, solucionar os problemas que afligem os funcionários. Faço esta afirmativa apenas como corolária de minha atuação neste instante, na Assembléia porque, quem pode fazer um juízo a respeito de minha vida política são os outros e aos outros — eu que sempre tive a cautela de dar satisfações — dou a última palavra.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NÉVES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado em explicação pessoal.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NÉVES — Sr. Presidente, srs. Deputados.

a imprensa curitibana de hoje publica nota oficial do PTB, oriunda da primeira reunião da Comissão Executiva Regional recém-eleita, reunião esta marcada já há cerca de 15 dias e que foi o primeiro encontro dos dirigentes eleitos do partido depois do último conclave partidário.

Esta nota oficial, e aproveito o ensejo para dar dela conhecimento à Casa, tem o seguinte teor: "A Comissão Executiva Regional do PTB, Seção do Paraná, reunida ontem, tomou as seguintes deliberações: Reafirmar a sua posição de independência em relação ao atual Governo do Estado, fiel ao espírito que presidiu a última convenção regional. Recomendar à bancada estadual, estrito cumprimento ao que dispõe o artigo 11 do Estatuto.

Publicar boletim informativo mensal para divulgação das atividades partidárias. Realizar dias 18 e 19 de março vindouro o 2º Congresso dos prefeitos e vereadores trabalhistas.

Reestruturar os diretórios municipais com mandatos findos.

Designar um grupo especial de trabalho integrado pelos srs. Amaury Silva, Léo de Almeida Neves e Milton Chedi para organizar plano de ação partidário objetivando melhor assistência aos correligionários do interior e efetivar reuniões ordinárias nas primeiras segunda-feiras do mês".

Foi este nobre Presidente e Deputados, o boletim da primeira reunião do Executivo do trabalhismo paranaense que traçou como bem constataram, uma orientação política em obediência ao espírito da última convenção regional e como também estatutariamente compete à executiva regional, traçar orientação política à bancada estadual, é que se inclui esse dispositivo consignado na alínea B como recomendação da bancada estadual, cumprir o exposto no artigo LL do Estatuto.

É evidente que esta recomendação é conseqüente, é resultante da deliberação tomada pela Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, reunida ante-ontem, e especialmente tem uma vinculação direta com a sua Alínea A que define uma orientação política.

Não tem a Executiva Regional, é lógico, é evidente, em mira objetivar fatos passados e nem atingir a quem quer que seja, motivo pelo qual realmente, é improcedente o comentário do jornal "O Estado do Paraná", edição de hoje, quando procura criar intriga contra um dos mais eminentes e valorosos companheiros de bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, o sr. deputado Antônio Annibelli que é uma das figuras do trabalhismo paranaense que mais se tem destacado no passado e no presente pela sua luta em favor dos humildes e pela sua obstinada convicção doutrinária, voltada sempre para a defesa dos superiores interesses da coletividade paranaense e brasileira.

Bem sabe o deputado Antonio Annibelli porque isto é permanente não só entre os seus companheiros de bancada como entre aqueles que dirigem agora como dirigiram antes, o partido no Paraná e no Brasil, que S. Excia. merece de nós o máximo conceito, toda e completa consideração porque o seu passado é um livro aberto e a sua atuação política serve de exemplo a todos nós, porque nos guiando por suas lições, nós estaremos cumprindo o autêntico e verdadeiro trabalhismo.

E digo isso hoje como já disse antes e tenho asseverado sempre que o nobre deputado Antonio Annibelli é sem favor nenhum uma das expressões mais altas e mais legítimas do trabalhismo paranaense e brasileiro.

E S. Excia. com o zelo que lhe é peculiar, com o desejo sempre manifestado de não deixar sequer resquícios de dúvida no espírito da opinião pública, ao responder a esses comentários veiculados pela imprensa no dia de hoje, e ao conceituar a nota oficial do P.T.B., deixou bem claro que esta nota oficial absolutamente tem qualquer relação com o Projeto apresentado por S. Excia. há dois dias passados nesta Casa, porque o artigo 11, objeto do Estatuto Partidário se refere à linha política do partido, às diretrizes programáticas da Agremiação, e aquele seu Projeto, aquela sua importante iniciativa evidentemente não tem qualquer ligação programática que possa

ofender as diretrizes da agremiação. E, pelo contrário um alto espírito que orientou o seu projeto, está mesmo enquadrado, não no artigo 11 do Estatuto Partidário, mas no conjunto do Estatuto partidário do Programa da Agremiação, da sua doutrina e da sua ideologia. Pois o seu projeto visa o atendimento mais rápido das reivindicações de uma grandiosa coletividade paranaense. E, no que concerne a orientação política, evidentemente, também não há vínculo ou elo, nexos qualquer, porque o seu projeto, absolutamente, não se relaciona com a orientação política do P.T.B. do Paraná, mesmo porque, esta orientação política, só veio a ser traçada e, publicamente comunicada ao Paraná, através de reunião realizada a posteriori da apresentação do seu projeto e, reunião essa convocada com 15 dias de antecedência. Tanto assim, que, o Presidente da Agremiação, Nelson Maculan, se locomoveu até Curitiba para presidir-la. E, esta nota oficial que traça orientação política, é, como já bem referi, posterior à apresentação do seu projeto.

Presto este esclarecimento, sr. Presidente, nobres Deputados, para que não paire dúvida na opinião pública do Paraná, sobre esta estranha coincidência da publicação de um comentário de jornal, da publicação de uma nota oficial do P.T.B. e da realização de uma reunião da Comissão Executiva do P.T.B., um dia após a apresentação do seu projeto. Os menos avisados poderão pensar que a reunião da Executiva foi marcada em função daquela iniciativa. Mas, nós que somos o Secretário Geral do P.T.B. do Paraná, sabemos e informamos publicamente que esta reunião já tinha sido marcada há cerca de 15 dias. E, não haveria mesmo, condições materiais de designar-se em seguida, com apenas um dia de prazo, tendo em vista que grande número de membros da executiva reside no interior do Estado e outros que atualmente residem na cidade de Brasília, como é o caso do Senador Nelson Maculan.

São estes, srs. Presidente, srs. Deputados, os esclarecimentos que eu presto e, de bom grado, neste instante, referindo-me, mais uma vez, que, o meu ilustre companheiro sr. deputado Antonio Annibelli, merece do partido, da Comissão Executiva Regional, toda a consideração e o maior e sincero apreço.

Sr. Presidente, desejaria, ainda, tomando mais alguns minutos da atenção do plenário ressaltar uma magnífica reportagem publicada no jornal "O Dia", de hoje, em que é denunciada a exploração do povo, por parte da indústria farmacêutica do Brasil, indústria farmacêutica essa, que, em virtude de facilidades cambiais, concedida ultimamente e, particularmente, da instrução 135 da SUMOC, tem passado para o comando do capital estrangeiro. De tal sorte que, atualmente, 80% da indústria farmacêutica do Brasil, esta nas mãos de capital estrangeiro, praticamente, capital norte americano, conforme o jornal "O Dia", nessa brilhante reportagem anuncia, louvando-se em balanços publicados no ano de 1957. E aqui são referidas várias firmas, como Bristol S/A; Johnson & Johnson do Brasil; E.R. Squib & Sons S/A; Fontoura Wieth S/A; The Sidney Ross Co.; Eno Scott & Bowne Ltda.; Bristol Myers do Brasil S/A; Upjohn do Brasil; Merck-Pharp & Dhome S/A e Indústrias Fontoura S/A.

Diz ainda, esta reportagem que, o extinto e saudoso Deputado do Partido Trabalhista Brasileiro "Coutinho Cavalcanti" é autor de um projeto de Lei que estabelece as normas reguladoras do licenciamento e propaganda de medicamentos, drogas, produtos farmacêuticos, químicos, desinfetantes e antissépticos. Na justificativa, o autor diz que grande parte dos medicamentos "fabricados e vendidos no Brasil é destituído de qualquer valor terapêutico, residindo o seu grande mérito no fato de não fazer mal. A consequência desse estado de coisas é o enriquecimento avassalador, à base de lucros super-extraordinários (a afirmação é do parlamentar e médico paulista), dos fabricantes de produtos, falsos remédios. Não é por menos que vemos fabricantes de produtos medicamentos financiando até caríssimas campanhas políticas"!

Esse importante projeto que visava a regulamentação do licenciamento e propaganda de medicamentos, até hoje não mereceu a sua aprovação pelo Congresso Nacional. Mas, o mais grave, sr. Presidente, é que as indústrias farmacêuticas constituindo poderosos agrupamentos econômicos, têm conseguido a elevação constante na pessoa dos humildes, usurpando e explorando a vida do povo, especialmente das classes desafortunadas, que se vêm com óibices tremendos, para adquirir os produtos que necessitam. E agora um Deputado federal do PTB, o deputado Sérgio Magalhães, apresentou importante iniciativa que estabelece a nacionalização das indústrias farmacêuticas do Brasil, determinando o limite mínimo de 80% de capital nacional em cada sociedade comercial, projeto este que, se aprovado, tirará evidentemente do nosso povo, a exploração do capital estrangeiro e dará condições melhores de fiscalização e também propiciará, por certo, a aprovação do projeto Coutinho Cavalcanti. E quero me congratular com a Casa, por ter aprovado requerimento de minha autoria, para que esta Assembléia, através de ofício dirigido à Câmara dos Deputados, manifeste o seu integral apoio ao projeto, de iniciativa do deputado Sérgio Magalhães.

Sei que V. Excia., sr. Presidente, já está querendo me advertir com respeito ao tempo que já esgotei e que me era concedido pelo Regimento Interno, motivo pelo qual vou terminar me congratulando com a imprensa curitibana, particularmente com o jornal "O Dia", por essa notável e magnífica reportagem e fazendo um apelo também aos demais órgãos da imprensa, para que verifiquem a situação, não só da indústria farmacêutica mas também do comércio farmacêutico do Paraná e Brasil, pois o que se constata ultimamente, é que a maior parte dos estabelecimentos dessa natureza estão passando para as mãos de um só grupo e formando um verdadeiro cartel, ficando com condições para mais ainda explorar a bolsa já mínguada do povo curitibano e paranaense. Era só.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 16, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação Única da Proposição n. 39|59;

Votação em 3.a discussão dos projetos de lei nrs. 838|59 e 660|60;

Votação em 2.a discussão dos projetos de lei nrs. 788-60, 10-60, 263-60, 880-60, 704-59, 919-60, 857-60, 866-60, 858-60, 890-60 e 856-60.

Votação em 1.a discussão dos projetos de lei nrs. 743-60, 733-59, 705-60, 724|60, 881|58, 454|60, 541|60, 382|60, 722|60, 604|60, 197|60, 135|60, 530|58, 845|59, 192-60, 318-59 e 786-58.

Levanta-se a sessão.